



PORTARIA Nº 192/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Pedro Innocencio de Mello	Secretário Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Rural.	21/06/2017-20/06/2018	04/05/2020-23/05/2020	20
Mair Perpetuo Marcelino dos Santos	Executor de Serviços Gerais	04/02/2019-03/02/2020	05/05/2020-19/05/2020	15
Norival Perpetuo Gatto	Pedreiro	01/03/2016-28/02/2017	04/05/2020-02/06/2020	30
Maria Donizete da Silva Lula	Executor de Serviços Gerais	14/02/2018-13/02/2019	04/05/2020-02/06/2020	30
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2014-08/02/2015	04/05/2020-23/05/2020	20
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2015-08/02/2016	25/05/2020-03/06/2020	10
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2015-04/05/2016	04/05/2020-02/06/2020	30
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2018-03/02/2019	04/05/2020-02/06/2020	30
Wilson Perpetuo Gonçalves	Assessor Administrativo	06/02/2018-05/02/2019	04/05/2020-18/05/2020	15
Maria Luiza Veronez Ruiz	Executor de Serviços Gerais	24/06/2016-23/06/2017	04/05/2020-02/06/2020	30
José Carlos Aniceto	Motorista	18/01/2015-17/01/2016	04/05/2020-02/06/2020	30
Marcos Roberto Luciano Pereira	Motorista	01/02/2019-31/01/2020	07/05/2020-21/05/2020	15
Fernanda Nascimento Pascoal de Araujo	Escriturário	09/05/2015-08/05/2016	04/05/2020-02/06/2020	30
Alexandro Cesar Bahia	Técnico em Contabilidade	07/02/2016-06/02/2017	07/05/2020-05/06/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº. 193/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR”.

- Fica exonerada a servidora **ROSANA APARECIDA CONDE CACHOLARI**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, ficando em vacância o seu Cargo Público, em conformidade com o Inciso VII, do art. 98, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 28 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 06 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 969/2020, em 06/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **CLAUDIA LEITE PAULELA**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/03/2000 à 28/02/2005, os quais serão gozados a partir de 06 de Maio de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Gislaine Silva dos Santos	Secretário de Escola	14/02/2019-13/02/2020	07/05/2020-05/06/2020	30
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	29/11/2017-28/11/2018	11/05/2020-25/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 196/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 05 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 016/2020 com a empresa **V. A. CORTEZ CONSTRUTORA - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando o término do Centro de Convivência do Idoso (CCI) com área de 711,36m², localizado na Av. Ângelo Ulian nº 1170, esquina com a Rua Domingos Hernandez, no Conjunto Habitacional Job Ulian, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 022/2020 Convite nº 005/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e





Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 016/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 016/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 05 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 05 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 017/2020 com a empresa **GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP**, tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à realização de reforma e pintura do quiosque central do Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 023/2020 Convite nº 006/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 017/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.



- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 017/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 05 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 05 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 018/2020 com a empresa **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP**, tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à adequação de área para a base descentralizada do SAMU 192, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 024/2020 Convite nº 007/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
 - Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 018/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
 - Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 018/2020.



- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 05 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 199/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 30 de abril de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 015/2020 com a empresa **JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS**, tendo por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de informática, objetivando o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de informações do Poder Executivo e notícias do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme Processo Licitatório nº 031/2020 Dispensa nº 012/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 015/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 015/2020, a quem compete:
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 30 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 200/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA 075/2019”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADO** o servidor **JOAQUIM ANTÔNIO ORLANDELI PEREIRA**, titular do Cargo Efetivo de Secretário de Escola, referência “E” e designado para exercer as funções do Cargo Efetivo de Almoхарife, referência “H”, através da Portaria 074/2019, de 13/02/2019, para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo atual, exercer também as funções de responsável pelo recebimento, armazenamento e manuseio de óleos lubrificantes e derivados de Petróleo em geral, no Pátio Municipal.
- Em face a designação supracitada, passa o servidor a fazer jus ao adicional de Periculosidade.
- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 075/2019, de 13 de Fevereiro de 2019, que **designou** o servidor **NORIVAL PERPÉTUO GATTO**, titular do Cargo Efetivo de Pedreiro, para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo, exercer também as funções de responsável pelo recebimento, armazenamento e manuseio de óleos lubrificantes e derivados de Petróleo em geral, no Pátio Municipal.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 201/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR”.

- Considerando E-mail, da Secretaria Municipal de Educação, datado 08 de Maio de 2020, **RESOLVE:**
- Fica prorrogado a partir de 10 de Maio de 2020, o prazo do Contrato de Trabalho da Senhora **GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE**, nomeada para a Função Pública de Professor de Educação Básica I, na EMEI – “Cesira Baratella Toledo”, através da Portaria nº. 066/2020, de 19 de fevereiro de 2020, com término em 17 de março de 2020, o qual estava prorrogado para até 09 de maio de 2020, através da Portaria 161/2020 de 09/04/2020, passando está prorrogação até 25 de maio de 2020, com mesma carga horária mensal.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 202/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Eveline Cristiane Donati Brizoti	Professor de Educação Básica I	01/01/2020-31/12/2020	11/05/2020-25/05/2020	15
Leandro Eurico Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2014-01/06/2015	11/05/2020-25/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 203/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDAS A SERVIDOR".

- Considerando requerimento da Servidora protocolado sob nº. 988/2020, em 07/05/2020 e datado de 06/05/2020, deferido pela administração municipal, **RESOLVE:**
- Fica alterado através desta, o período de Gozo de Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, concedida à Servidora **GIOVANA CARLA MARINI PRANDINI BUZO**, titular do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I, referente ao quinquênio trabalhado de 10/01/2010 à 09/01/2015, através da **Portaria nº 105/2020**, tendo constado o período de gozo a partir de 03 de Agosto de 2020, sendo antecipado para 06 de Maio de 2020.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 204/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Nilson Sérgio Bosquesi	Escriturário	01/03/2019-29/02/2020	12/05/2020-10/06/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 205/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Walkiria Louzada Zampiroli	Agente Administrativo	03/03/2016-02/03/2017	28/04/2020-12/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 206/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Carlos Lima	Vigia	16/02/2017- 15/02/2018	13/05/2020- 11/06/2020	30
Walkiria Louzada Zampiroli	Agente Administrativo	03/03/2017- 02/03/2018	13/05/2020- 11/06/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 207/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** o senhor **LEANDRO BIRCK DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, Referência "E".
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 208/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** o senhor **ANDRE LUIZ DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE**, Referência "E".
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 209/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”.

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** a senhora **ALINE MARINI TARDIVO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, referência “J”.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA”.

- Considerando o requerimento da candidata aprovada no Concurso Público 001/2018, datado de 27 de Janeiro de 2020, protocolado sob nº 290/2020, em 27/01/2020, requerendo sua nomeação.
- Considerando o Parecer Jurídico da Secretária Municipal de Assunto Jurídicos, datado de 15 de maio de 2020, e deferido em 18 de maio de 2020, **RESOLVE:**
- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora **ALINE MARINI TARDIVO**, para exercer as funções do Cargo Efetivo de **ANALISTA TÉCNICO JURIDICO**, referência “P”.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Regina Prates Aniceto	Executor de Serviços Gerais	03/03/2019-02/03/2020	18/05/2020-16/06/2020	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2014-01/05/2015	25/05/2020-23/06/2020	30



Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol	Enc. do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2018-04/05/2019	01/06/2020-30/06/2020	30
-----------------------------------	---	-----------------------	-----------------------	----

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 212/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** o senhor **WILSON PERPÉTUO GONÇALVES**, *ocupante* do cargo em **Comissão de Assessor Administrativo**, referência “E”.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 213/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **CONSIDERANDO** a municipalização das Ações de Vigilância Sanitária entre Governo e Prefeitura Municipal, onde a Prefeitura passou a ser responsável pela execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município, sendo necessária a formação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, resolve baixar a seguinte; **PORTARIA:**

- Ficam **DESIGNADOS** para comporem o grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Tabapuã/SP, nas Ações de Vigilância Sanitária os seguintes profissionais:

001 – LETÍCIA DE ANDRADE BOLONHA, Farmacêutico Efetivo, CRF nº. 55.725.

002 – FABRÍCIO NOGUEIRA SERON, Médico Veterinário, nomeado no Cargo em Comissão de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos, CRMV SP nº. 17.877.

003 – CLEBER AUGUSTO PRADO PERES, Cirurgião Dentista Efetivo, CRO nº. 52.094.

004 – MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, Engenheiro Civil, CREA/SP: 5070207184.



005 - JOSÉ APARECIDO BORTOLOSSI, Coordenador da Vigilância Sanitária Efetivo, RG nº. 10.546.700 SSP/SP.

006 – BRUNA PERES CONDE, Fiscal de Vigilância Sanitária, designada, RG nº. 44.515.691-0 - SSP/SP.

007 – MARIA ELISIA PIZONI NETO – Enfermeiro Efetivo – COREN nº. 0132943.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 129/2019, de 1º de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 214/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 18 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1073/2020, em 18/05/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **DANIELLE ROBERTA LACOTIS**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 02/06/2008 à 01/06/2013, os quais estão sendo gozados desde o dia 04 de Maio de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 215/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Antônio Domiciano Pinto	Executor de Serviços Gerais	24/06/2018-23/06/2019	25/05/2020-23/06/2020	30
Adão de Freitas Cabral	Executor de Serviços Gerais	04/05/2019-03/05/2020	21/05/2020-19/06/2020	30



Aparecido Istoppa	Vigia	04/02/2014- 03/02/2015	01/06/2020- 30/06/2020	30
Aparecido Istoppa	Vigia	04/02/2015- 03/02/2016	02/07/2020- 31/07/2020	30
Aparecido Istoppa	Vigia	04/02/2016- 03/02/2017	03/08/2020- 01/09/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 216/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES”.

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, com posse e efetivo exercício a partir de 22 de Maio de 2020, para exercerem as funções do Cargo Efetivo de **Motorista de Ambulância**, Referência “**D**”.

- **MARLON MARTINS DOS SANTOS**
- **VINICIUS HENRIQUE MORETTO**
- **LUCIANO APARECIDO BOZZI**
- **LUIZ ALEXANDRE TOMBINI**

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 217/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem., **RESOLVE:**

- Fica desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **NAIANE ELETICIA MASSOM**, titular de o Cargo Efetivo **RECEPCIONISTA**, para concomitantemente com as atribuições de seu cargo, responder pelo controle e distribuição dos encaminhamentos das guias de referência junto aos ACS para posterior encaminhamento aos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 218/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR”.

- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, do servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS GOZO
Alexandro Cesar Bahia	Técnico em Contabilidade	139/2020	07/05/2020 a 21/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 219/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A), **RESOLVE:**

- Fica desde o dia 21º de maio de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, ao servidor **ALEXANDRO CESAR BAHIA**, titular do Cargo Efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, responsável pelas publicações ordinárias de informações contábeis junto ao portal da transparência e para executar a prestação de contas e garantir a transparência de gastos destinados ao enfrentamento da **Covid-19**.





- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 220/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 21º de maio de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, titular do Cargo Efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, para executar a prestação de contas relativas ao repasse de recursos ao do Terceiro Setor.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA”

- Fica, a partir desta data, designada, a servidora **JULIANA APARECIDA DE LAMAJOR RODRIGUES**, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente Referência “B”, para responder pelas funções do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Patrimônio “J”**.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 222/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando o Comunicado Interno, (protocolo nº 1075/2020), expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**

- Fica desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **MARCELA POLISELLO DE SENNA CABRAL**, titular do Cargo Efetivo **ESCRITURÁRIO**, para realizar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de alimentação e envio das informações dos sistemas de Educação, (**PAR, SIMEC, CELEBRAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCOLAR, DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PROGRAMA LER E ESCREVER**) cumprindo rigorosamente com datas estabelecidas pelo Ministério da Educação, para que não haja corte nos recursos entre outras funções do expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.

- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 223/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando o Comunicado Interno, (protocolo nº 1075/2020), expedido pela Secretaria Municipal de Educação.
- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**
- Fica desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ROSSI**, titular do Cargo Efetivo **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, para realizar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de alimentação e envio das informações dos sistemas de Educação, (**SED, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**) cumprindo rigorosamente com datas estabelecidas pelo Ministério da Educação, para que não haja corte nos recursos entre outras funções do expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**





- Fica desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **LOURDES APARECIDA FRANZOTTI DO AMARAL**, titular do Cargo Efetivo **AGENTE ADM DA ASSISTENCIA SOCIAL**, para realizar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de coordenação do **PROGRAMA VIVA LEITE**.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**
- Fica desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **KATIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES**, titular do Cargo Efetivo **EXECUTOR DE SERVICOS GERAIS**, para realizar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de Educador Social de crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 226/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**
- Fica partir desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **MICHELE CRISTINA LOUZADA**, titular de o Cargo Efetivo **AUXILIAR DA ASSISTENCIA SOCIAL**, para realizar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de coordenação dos projetos do Centro de Convivência do Idoso (CCI).
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem., **RESOLVE:**



- Fica desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, titular de o Cargo Efetivo **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, para concomitantemente com as atribuições de seu cargo, responder pelo controle de pedidos e distribuição dos concentradores de oxigênio nas residências dos pacientes.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 11 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1009/2020, em 11/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **SILVERIA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/02/2011 à 31/01/2016, os quais estão sendo gozados desde o dia 11 de Maio de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 229/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 22 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1126/2020, em 22/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **MARIA INES DE OLIVEIRA SOUSA**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 31/01/2014 à 30/01/2019, os quais serão gozados a partir do dia 26 de Maio de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Francisco Romani	Encanador	06/08/2017- 05/08/2018	26/05/2020- 24/06/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 108/2020".

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 108/2020, de 17 de Março de 2020, que passa a ter a seguinte redação.

- "Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. Cristiani Aparecida Bossolani Silvério, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, formada em Técnica em Contabilidade e registrada no Conselho de Classe, como Gestora do Contrato Administrativo nº 012/2020, referente ao Convênio 383/2019, Implantação de 754,19 m² de pavimentação asfáltica com capa CBUQ de espessura de 3cm, via do município, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:".

- a);
- b);





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

- Ficam inalterados os demais artigos e alíneas da Portaria 108/2020, de 17 de Março de 2020.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 232/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 196/2020”.

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 196/2020, de 07 de Maio de 2020, que passa a ter a seguinte redação.

- “Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. Cristiani Aparecida Bossolani Silvério, portadora do RG. 27.352.458-6-SSP/SP e do CPF/MF nº. 259.026.348-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, formada em Técnica em Contabilidade, registrada no Conselho de Classe sob o nº CRC1SP 223.171/O-8”, como Gestora do Contrato Administrativo nº 016/2020, referente ao Convênio 384/2019, Término do Centro de Convivência do Idoso (CCI) com área de 711,36 m², localizado na Av. Ângelo Ulian nº 1.170, esquina com a Rua Domingos Hernandes, no Conjunto Habitacional Job Ulian, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:”.

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

- Ficam inalterados os demais artigos e alíneas da Portaria 196/2020, de 07 de Maio de 2020.





- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando requerimento da servidora devidamente protocolado sob nº 957/2020, em 05 de Maio de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** em pecúnia à servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários, na folha de pagamento do mês de Maio/2020.

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Adriana Maciel Barbera Grigoletto	Executor de Serviços Gerais	05/05/2008-04/05/2013	45

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 13 de Maio de 2020, devidamente protocolado sob número 1048/2020, em 13 de Maio de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Maio de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Rosângela de Fátima dos Santos Oliveira	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 235/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Istoppa	Vigia	04/02/2013- 03/02/2014	07/04/2020- 06/05/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR".

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que o servidor já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**

- Fica desde o dia 1º de maio de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, ao servidor **MARCOS ANTONIO RAMOS DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, para auxiliar nas atividades do abrigo de cães e gatos, bem como cuidados e higiene dos animais.

- A Gratificação "GAA" de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento básico do servidor.

- A remuneração correspondente à "GAA", prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





PORTARIA Nº 237/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 26 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1131/2020, em 26/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ROSEMARY APARECIDA BORGES**, titular do Cargo Efetivo de Servente de Escola, referente ao quinquênio trabalhado de 09/04/2008 à 08/04/2013, os quais serão gozados a partir do dia 27 de Maio de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 238/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 27 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1136/2020, em 27/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **CLAUDEMIR MARTINEZ LAÇO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 01/06/2004 à 31/05/2009, os quais estão sendo gozados desde o dia 07 de Maio de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº. 239/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que a servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem, **RESOLVE:**

- Fica a partir desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, titular do Cargo Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, para cumulativamente as suas atribuições exercer as funções de recepção e atendimento de pessoas e documentos que procuram os serviços junto ao Ganha Tempo Tabapuã.

- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo, será calculado sobre o vencimento do servidor.

- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.